



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/3/2023

DECRETO Nº 4.354, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 12774/2023,

DECRETA:

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006368-52.2018.8.08.0048, o servidor **FÁBIO LIMA PEREIRA**, matrícula nº 5030, ao cargo Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD/DRH/DRS), para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de março de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.03.23 13:16:54 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal